



CORONAVÍRUS

App anticovid obrigatória: patrões não querem, escolas contestam, oficiais das Forças Armadas vão reunir-se, UGT está furiosa

14.10.2020 às 23h15



O uso da aplicação StayAway Covid é voluntário mas o Governo quer torná-lo obrigatório em determinados contextos - “escolar e académico, nas Forças Armadas e nas Forças de Segurança e no conjunto de administração pública”. A proposta tem tudo para ser polémica e já está a sê-lo: as críticas chegam de todos os sectores, nomeadamente daqueles onde o Governo pretende forçar o uso da app. A própria Comissão de Proteção de Dados pronunciou-se mal a decisão do Governo foi anunciada: tudo isto “suscita questões graves”. A Associação dos Oficiais das Forças Armadas vai discutir o assunto em reunião e o presidente avança já ao Expresso, a “título pessoal”, o que pensa do assunto. O líder da UGT desafia o Executivo de António Costa: “Eu não vou instalar e quero ver se o Governo me vai obrigar a fazê-lo”

**ANDRÉ MANUEL CORREIA****HELENA BENTO****MAFALDA GANHÃO**



António Costa no Instituto de Engenharia do Porto na apresentação da app Stayaway Covid FOTO RUI DUARTE SILVA

RUI DUARTE SILVA

“Medida antidemocrática” e que “fere os direitos dos trabalhadores”. Assim se refere Carlos Silva, secretário-geral da UGT, à medida anunciada esta quarta-feira pelo Governo sobre a obrigatoriedade de instalar a aplicação StayAway Covid, que permite rastrear redes de contágio por covid-19.

Ao Expresso, o dirigente sindical critica o Governo por tal iniciativa, considerando que tornar obrigatório o uso da aplicação em contexto laboral, assim como em contexto “escolar e académico, nas Forças Armadas e nas Forças de Segurança e no conjunto de administração pública”, como detalhou o primeiro-ministro, António Costa, em conferência de imprensa esta quarta-feira, é equivalente a “instalar o Big Brother em Portugal”. “Devo dizer que é um passo maior do que a perna. Quando se tenta colmatar uma situação que, como todos sabemos, é difícil com a invocação de uma medida que fere os direitos das pessoas trabalhadoras é como se estivéssemos a instalar o Big Brother em Portugal – e nós não queremos isso.”

Carlos Silva garante que “em momento algum” pedirá a um trabalhador para o fazer e que nem ele próprio o fará. “Eu não vou instalar e quero ver se o Governo me vai obrigar a fazê-lo”, diz em tom desafiador. “Estamos a caminhar numa linha

perigosa”, afirma também, acrescentando que “fazer um controlo com base no controlo da vida das pessoas é inaceitável do ponto de vista democrático”. Haverá alternativas? O dirigente sindical não tem dúvidas de que sim, que as há. “Se o Governo quer penalizar quem penalize quem faz ajuntamentos em casamentos e em festas partidárias”, sugere, referindo-se à Festa do Avante!, cuja realização tantas críticas suscitou. “É necessário fazer pedagogia com todas as forças da sociedade portuguesa”, recomenda também.

Nem todas as novas regras anunciadas esta quarta-feira pelo Governo — e foram várias, desde elevar o estado de alerta em todo o país, do atual estado de contingência para estado de calamidade, até à proibição dos ajuntamentos de mais de cinco pessoas na rua, em espaços comerciais e restaurantes — merecem, contudo, tanta desaprovação da parte de Carlos Silva. “Concordamos com as medidas quase todas, mas com a que diz respeito à aplicação não. Essa merece a contestação de todos aqueles que entendem que o direito à privacidade deve ser mantido no contexto das liberdades e garantias no nosso país. É uma questão de bom senso.”

Se o Governo, apesar das críticas, decidir ainda assim obrigar os funcionários públicos a instalarem a aplicação (a proposta vai ser entregue na Assembleia da República, assim como outra que pretende tornar obrigatório o uso de máscara na via pública), deve “ceder um telemóvel ao trabalhador em vez de o obrigar a usar o seu”. Ainda assim, reforça: “será sempre uma invasão de privacidade”.

Também João Vieira Lopes, presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, manifesta muitas reservas sobre a proposta. “Há vários países que têm a aplicação mas, que eu saiba, o seu uso não é obrigatório em qualquer nenhum deles”, começa por dizer, acrescentando depois que não acredita que uma medida assim “resolva a situação” e evite o aumento do número de infeções. Mas há mais do que isso: “Tenho dúvidas de que seja constitucional, tendo em conta as implicações ao nível da privacidade, liberdade e segurança dos cidadãos que levanta”. O que também suscita questões é a parte da fiscalização, responsabilidade que, garante João Vieira Lopes, em nenhum momento será das empresas. “Não são as empresas que vão fiscalizar. Não têm funções policiais.”

OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS VÃO REUNIR-SE PARA DISCUTIR O TEMA

Sem “nenhuma posição oficial ainda formada”, o presidente da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) partilhou com o Expresso a sua “primeira reação”, “a título pessoal”, ao anúncio de António Costa.

“A questão da obrigatoriedade do uso da aplicação, seja para que cidadão for, não me parece uma decisão com fundamento legal”, afirmou António Mota, remetendo a

posição formal da AOFA para depois da realização do conselho nacional , esta quinta-feira, onde o assunto “será com certeza abordado”.

Foram anunciadas outras regras esta quinta-feira além das já referidas: casamentos e baptizados não podem ter mais de 50 convidados, tendo estes de usar máscara, estão proibidos os festejos académicos e outros eventos de carácter não letivo nos estabelecimentos de ensino e o valor das coimas para os estabelecimentos que não cumpram as regras é agora de até dez mil euros. Está previsto ainda um reforço da fiscalização das medidas tanto para estabelecimentos como para pessoas individuais.

ESCOLAS DÃO NOTA NEGATIVA À INSTALAÇÃO FORÇADA

Da parte das escolas também chegam várias reservas. A proposta de lei do Governo para tornar obrigatória a instalação da aplicação StayAway Covid em contexto escolar “não faz qualquer sentido”, resume ao Expresso **José Eduardo Lemos**, presidente do Conselho das Escolas, embora tenha instalado e até recomendado o uso da app aos alunos e aos professores da Escola Secundária Eça de Queirós, estabelecimento de ensino da Póvoa de Varzim do qual é diretor.

José Eduardo Lemos considera que “o Governo não pode obrigar” as comunidades escolares a efetuarem o download, até porque, “para isso, teria de oferecer um telemóvel a todos os alunos, docentes e auxiliares, algo que o Estado não pode garantir”.

Na conferência de imprensa desta quinta-feira António Costa não explicou se a obrigatoriedade se vai aplicar a todos os alunos e se haverá consequências em caso de incumprimento, tanto no caso da aplicação como do uso de máscara. Afirmou apenas que “é fundamental que a aplicação esteja disponível em todos os locais onde exista um grande ajuntamento de pessoas”.

Na opinião de José Eduardo Lemos “não pode haver uma lei que imponha a instalação de uma aplicação nos telemóveis, nem há lei nenhuma que obrigue as pessoas a terem telemóvel, muito menos a transportá-lo para todo o lado”, apesar de avaliar a StayAway Covid como “bem mais benigna, em termos de proteção de dados pessoais, do que a maioria daquelas que os jovens têm instaladas”.

A segurança da aplicação é, no entendimento de José Eduardo Lemos, o menor dos males, até porque “os eventuais alçapões que existam para a segurança dos dados pessoais são menos relevantes do que o combate à pandemia”, reconhecendo, contudo, que “quanto mais tempo o aparelho estiver conectado mais portas se abrem para alguma falta de segurança”.

O presidente do Conselho das Escolas coloca o foco noutros entraves, desde logo porque “todos os telemóveis teriam de ser compatíveis, os alunos teriam de ter um *plafond* suficiente de dados móveis para estarem ligados em permanência e andarem com o GPS sempre ativo”. Algo que, aponta, é complicado de salvaguardar. “Nem sempre as pessoas têm essas duas funções ligadas e nem sempre os alunos têm um contrato de acesso à internet ilimitado, o que me leva a crer que, sendo a aplicação boa, poderá não ser retirado todo o seu potencial”, aponta José Eduardo Lemos. De acordo com uma notícia publicada recentemente pela Exame Informática, pelo menos até ao início de setembro a aplicação não funcionava em quase 15% dos iPhone usados em Portugal e em 8% dos smartphones Android.

Além disso, acrescenta o representante das escolas, seria impraticável fiscalizar a instalação da app por parte de toda a comunidade escolar: “O telemóvel é um bem pessoal e seria um absurdo fazer qualquer tipo de fiscalização”.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS: OBRIGATORIEDADE SUSCITA “QUESTÕES GRAVES”

Para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) “impor por lei a utilização da aplicação StayAway Covid, seja em que contexto for, suscita graves questões relativas à privacidade dos cidadãos”, por lhes retirar “a possibilidade de escolher, se assim entenderem, não ceder o controlo da sua localização e dos seus movimentos a terceiros, sejam estas empresas multinacionais fora da jurisdição nacional, seja o Estado”.

Ao Expresso, a Comissão acrescentou que tal medida “desencadeia igualmente fortes reservas no plano ético”, por “acentuar em particular a discriminação de cidadãos”. “A maioria das pessoas não consegue ter acesso a este tipo de aplicação”, lembra a CNPD.

Trata-se também de um tipo de legislação que “dificilmente será exequível”, considera a Comissão, frisando ter defendido sempre o “carácter voluntário” da StayAway Covid. E a concluir: “Nenhum país, de um total de 55 países aderentes à Convenção de Proteção de Dados, implementou com carácter obrigatório este tipo de aplicação”.

 **É tempo de substituir
emissões por isenções.**

Audi e-tron e
e-tron Sportback.

Saiba mais

É tempo



O tempo de substituir



Relacionados



Covid-19. Coligação improvável contesta medidas anunciadas por Costa



País passa a estado de calamidade. Governo vai propor uso de máscara na rua e instalação obrigatória da Stayaway Covid



15 de outubro de 2020: Portugal inteiro está novamente em estado de calamidade e estas são as oito medidas do Governo que entraram em vigor



Máscaras obrigatórias na rua? Só com aprovação do parlamento, defendem constitucionalistas



Comissão de Proteção de Dados considera que uso obrigatório da app Stayaway Covid “suscita graves questões relativas à privacidade”

Mais conteúdos Exclusivos



Governo canaliza €206 milhões de fundos comunitários para sistema inovador de tributação das propriedades rústicas

17h04 ANA SOFIA SANTOS



Mandetta: as revelações do ex-ministro de Bolsonaro sobre os bastidores de 90 dias contra a covid (e como o mundo pode aprender com isso)

15h49 HUGO TAVARES DA SILVA



Costa vai ter a lei para acelerar contratos. PS e PSD acertaram forma de acompanhamento aos fundos europeus

15h39 LILIANA VALENTE



A Paixão de Pedro

14h27 BRUNO VIEIRA AMARAL



Incêndios de 15 de outubro. As partículas poluentes chegaram a países do norte da Europa

14h19 JOANA ASCENSÃO



StayAway Covid. Se a app me enviar um alerta, o que devo fazer?

13h32 HUGO TAVARES DA SILVA



Incerteza sobre TVI dura mais meses. Ainda não foi escolhido auditor que vai ditar preço das OPA

13h22 DIOGO CAVALEIRO



Querem outro #ficaremcasa? O primeiro matou 5.500 portugueses

11h24 HENRIQUE RAPOSO



Oferta pública de habitação “não vai ter impacto”, dizem os operadores do sector imobiliário

11h19 ANDRÉ RITO E HELDER C. MARTINS



Uma praia que reabre em polémica e uma disputa presidencial renhida: bem-vindos à dividida ilha de Chipre

09h32 JOSÉ PEDRO TAVARES, CORRESPONDENTE EM ANCARA



EUA 2020. Pela Estrada Fora #8: A irritação de Pelosi e o apelo de Trump às mulheres. Sem esquecer um ponto: China, China, China

09h30 CÁTIA BRUNO



Stay Away

08h39 DANIEL OLIVEIRA

MAIS ARTIGOS